



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0020-2023

**Reconhece como de utilidade pública municipal a associação civil “ASSOCIAÇÃO CARISMA”.**

PROCESSO Nº 1445-2023

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil de direito privado, sem fins econômicos, “ASSOCIAÇÃO CARISMA”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2023.

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

Protocolo Nº 1515-2023  
04/08/2023

Departamento Legislativo – MA/gm.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350033003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei Legislativo nº 0020-2023**  
**Processo nº 1445-2023**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, nos foi solicitada pelos ilustres senhores diretores da associação civil “ASSOCIAÇÃO CARISMA”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o presente Projeto, a qual tem por finalidade, dentre outras, capacitar, através de formação, alunos de baixa renda, para garantir competências, habilidades, integralidade e qualidade de vida. Por seus inestimáveis préstimos, a referida Associação encontra-se inegavelmente habilitada a figurar dentre aquelas, reconhecidas no âmbito deste Município, como de inegável utilidade pública.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o total apoio dos Senhores Vereadores quando da discussão e votação do presente Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2023.

**MARCIO ALMEIDA**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – MA/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

